



Resolução Sesi/CN nº 0079/2020

Autoriza substituição do Relatório Anual de Atividades Sesi, SENAI e IEL, pelo Relatório de Gestão - Sesi.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 201ª Reunião Ordinária de 30/06/2020, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a CARTA INTERNA-00010/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020, do diretor do Departamento Nacional do Sesi;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, letra "e", art. 25, inciso I, alínea "a" do Regulamento do Sesi;

CONSIDERANDO os termos do Parecer DJ/DN nº 305/17, que não há definição do conceito de "Relatório de Atividades" nos normativos internos e, sendo uma obrigatoriedade imposta tão somente pelo Regulamento do Sesi e Manual de Procedimentos Orçamentários;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública, reconhecida pelas autoridades brasileiras, mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e da Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Em função disso, medidas foram adotadas em âmbitos individuais e institucionais para auxiliar o enfrentamento a essa pandemia, razão pela qual a primeira reunião ordinária foi adiada;

CONSIDERANDO os termos do parecer CONJUR nº 0070/2020, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do Sesi, *in* processo Sesi/CN0064/2020.



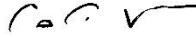
R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a substituição do Relatório Anual de Atividades SESI, SENAI e IEL, que demonstra a consolidação de metas e realizações, pelo Relatório de Gestão - SESI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2020.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente

